



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1732

Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

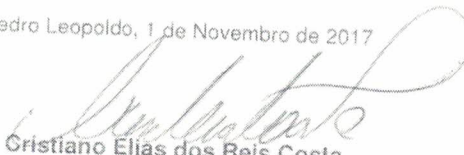
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 237.573,50 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 02 10 302 0014 2051	3 3 93 39 00	415	150.000,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 30 00	488	9.200,00
02 08 03 10 305 0014 2175	4 4 90 52 00	492	78.373,50
Total:			237.573,50

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Novembro de 2017


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal